MOÇÃO DE APELO Nº. 028/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 01/08/2022 — 13ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Wellinton Moreira Lopes, Responsável Técnico Regional da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas-Coordenação de Atenção à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG e a Sra. Sheila de Oliveira Faria, Diretora Municipal de Saúde do Município de Ouro Fino/MG, a referida **MOÇÃO DE APELO para a abertura de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA em nossa municipalidade,** pelas seguintes considerações:

Considerando que de acordo com a Portaria n.º 396, de 07 de julho de 2005, a implementação de um Centro de Convivência e Cultura deve ocorrer apenas em municípios que já tenham construído resposta pública efetiva para os transtornos mentais severos e persistentes, sendo que a municipalidade de Ouro Fino já busca um CAPS Regional;

Considerando que os Centros de Convivência e Cultura quebraram parcialmente a institucionalização do paciente, sendo que há décadas se busca que o usuário com sofrimento mental tenha seu direito de ir e vir respeitado, não permitindo que esses indivíduos mais uma vez fiquem presos a uma instituição, eclipsados da convivência com as pessoas em comunidade;

Considerando que o objetivo geral do Centro de Convivência e Cultura é a realização de ações que propiciem ao usuário de sofrimento mental uma maior interação com a comunidade, com diferentes grupos sociais através de atividades de lazer, artísticas e culturais;

Considerando, também, que são objetivos desse projeto: desenvolver estratégias de sensibilização dos usuários para que sejam agentes multiplicadores das ações focadas no meio ambiente e uso racional de recursos naturais; acolher e possibilitar transformações das necessidades humanas afetivas, sociais, econômicas, culturais e espirituais em ações construtivas e participativas, diminuindo e integrando as diferenças; promover a prática de hábitos de higiene antes e após a realização das atividades planejadas; promover oficinas multidisciplinares para os usuários e a comunidade local, escolhidas em processo participativo; garantir a sustentabilidade do projeto e articular alianças entre comunidade, mercado e poder público; orientá-los sobre o auto cuidado; tirar dúvidas sobre doenças; descrever e comunicar os resultados obtidos através da construção de relatórios críticos, que identifiquem as necessidades de melhorias ou mudanças nas atividades trabalhadas; comunicar os resultados e monitoras e avaliar as atividades;

Considerando que o Centro de Convivência e Cultural apresenta relevância social por contribuir com a inclusão social de um grupo de indivíduos que sofrem diariamente perdas em relação a seus direitos como seres humanos e como cidadãos. É dispositivo público que compõe a rede de atenção substitutiva em saúde mental que oferecem as pessoas com sofrimento mental espaços de sociabilidade, produção cultural e intervenção na cidade, acreditando-se que esta

proposta para o município de Ouro Fino é de extrema importância e vem em momento oportuno, permitindo que os usuários com transtorno mental tenham no futuro, em nossa municipalidade, um espaço de convivência e interação com outros grupos sociais;

Considerando que a melhora na saúde psicoemocional é constantemente observada em relatos de outras municipalidade que já ofertam esse serviço, notando que é possível verificar o quanto é importante esse tipo de assistência a saúde mental, pois melhorando o psicoemocional dos usuários podemos contribuir para uma melhor inserção destes junto à comunidade.

Pelos motivos expostos acima é que entendemos ser uma medida importante para nossa cidade a implantação do citado Centro, por isso recorremos as autoridades citadas no início da presente moção para quer atingido nosso intento.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de julho de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Tiago Bazolli de Moraes (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Clóvis Coldibeli (MDB)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 028/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 028/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 01/08/2022 13ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO **( ) REJEITADO**	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Wellinton Moreira Lopes, Responsável Técnico Regional da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas- Coordenação de Atenção à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG e a Sra. Sheila de Oliveira Faria, Diretora Municipal de Saúde do Município de Ouro Fino/MG, a referida **MOÇÃO DE APELO para a abertura de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA em nossa municipalidade,** pelas seguintes considerações:

Considerando que de acordo com a Portaria n.º 396, de 07 de julho de 2005, a implementação de um Centro de Convivência e Cultura deve ocorrer apenas em municípios que já tenham construído resposta pública efetiva para os transtornos mentais severos e persistentes, sendo que a municipalidade de Ouro Fino já busca um CAPS Regional;

Considerando que os Centros de Convivência e Cultura quebraram parcialmente a institucionalização do paciente, sendo que há décadas se busca que o usuário com sofrimento mental tenha seu direito de ir e vir respeitado, não permitindo que esses indivíduos mais uma vez fiquem presos a uma instituição, eclipsados da convivência com as pessoas em comunidade;

Considerando que o objetivo geral do Centro de Convivência e Cultura é a realização de ações que propiciem ao usuário de sofrimento mental uma maior interação com a comunidade, com diferentes grupos sociais através de atividades de lazer, artísticas e culturais;

Considerando, também, que são objetivos desse projeto: desenvolver estratégias de sensibilização dos usuários para que sejam agentes multiplicadores das ações focadas no meio ambiente e uso racional de recursos naturais; acolher e possibilitar transformações das necessidades humanas afetivas, sociais, econômicas, culturais e espirituais em ações construtivas e participativas, diminuindo e integrando as diferenças; promover a prática de hábitos de higiene antes e após a realização das atividades planejadas; promover oficinas multidisciplinares para os usuários e a comunidade local, escolhidas em processo participativo; garantir a sustentabilidade do projeto e articular alianças entre comunidade, mercado e poder público; orientá-los sobre o auto cuidado; tirar dúvidas sobre doenças; descrever e comunicar os resultados obtidos através da construção de relatórios críticos, que identifiquem as necessidades de melhorias ou mudanças nas atividades trabalhadas; comunicar os resultados e monitoras e avaliar as atividades;

Considerando que o Centro de Convivência e Cultural apresenta relevância social por contribuir com a inclusão social de um grupo de indivíduos que sofrem diariamente perdas em relação a seus direitos como seres humanos e como cidadãos. É dispositivo público que compõe a rede de atenção substitutiva em saúde mental que oferecem as pessoas com sofrimento mental espaços de sociabilidade, produção cultural e intervenção na cidade, acreditando-se que esta proposta para o município de Ouro Fino é de extrema importância e vem em momento oportuno, permitindo que os usuários com transtorno mental tenham no futuro, em nossa municipalidade, um espaço de convivência e interação com outros grupos sociais;

Considerando que a melhora na saúde psicoemocional é constantemente observada em relatos de outras municipalidade que já ofertam esse serviço, notando que é possível verificar o quanto é importante esse tipo de assistência a saúde mental, pois melhorando o psicoemocional dos usuários podemos contribuir para uma melhor inserção destes junto à comunidade.

Pelos motivos expostos acima é que entendemos ser uma medida importante para nossa cidade a implantação do citado Centro, por isso recorremos as autoridades citadas no início da presente moção para quer atingido nosso intento.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)***	***CLÓVIS COLDIBELI (MDB)***
Vereador	Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:C7332855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2022. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/